

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE CARUARU _____ SETOR: ENGENHARIA CLÍNICA _____
SOLICITANTE: LUCIO SILVA _____ GESTOR DO CONTRATO: NIZAELLI RAISSA _____
SERVIÇO: _____ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO ANESTESIA _____

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE CARRO ANESTESIA _____

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 10.500,00 REAIS, DIVIDO EM 30/60/90 DIAS _____

Vigência: 03 MESES _____

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): IMEDIATO, MEDIANTE ENVIO DA ORDEM DE COMPRA _____

Outras informações relevantes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALZAR LOCAÇÃO DE CARRO ANESTESIA _____

Empresa: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 06.889.652/0001-05
Fone: (81) 97343-6859 - JUSSARA SILVA
felixneto@tecsaude.com.br, dbveras@tecsaude.com.br, locacao@tecsaude.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

Solicitação: 1825
Solicitante: LUCIO SILVA
Setor: 64 BLOCO CIRURGICO
Motivo: 11 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 04/11/2024 Data Máxima: 08/11/2024
Data da Impressão:
Situação: AUTORIZADA

URGENTE!

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10358 LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA REFERENTE A LOCAÇÃO DO APARELHO DE ANESTESIA. PERIODO DE 3 MESES.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data			Valor Total			Emissor				
04 de Novembro de 2024			0,00							
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

NOTA TÉCNICA

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO HCP GESTÃO

Ref. UP AE Caruaru. Carros de Anestesia. Recorrência de problemas técnicos.

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Ministro Fernando Lyra, localizada na Avenida José Marques, s/n, Indianópolis, Caruaru/PE, é uma unidade de saúde que oferece consultas médicas e não médicas, exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e reabilitação, e é administrada pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar os problemas funcionais ocorridos em equipamentos médicos hospitalares (aparelho de anestesia) da UP AE CARUARU, alocados no bloco cirúrgico e que foram detectados pela engenharia clínica. Tal fato tem prejudicado o funcionamento regular do bloco e, como consequente, os efeitos são a suspensão de cirurgias, situação que impacta negativamente no atendimento das metas contratuais da unidade.

Vale esclarecer que a UP AE Caruaru possui 5 (cinco) aparelhos de anestesia de fabricação Takaoka, modelo SAT500, onde 4 (quatro) equipamentos ficam alocados no bloco cirúrgico e 1 (um) no centro de diagnóstico. De agosto até a presente data, os 5 equipamentos alocados no bloco cirúrgicos apresentaram falhas técnicas.

Para contextualizar o ocorrido, convém descrever as ocorrências de forma mais detalhada:

- Dois aparelhos de anestesia necessitavam de manutenção corretiva e foi elaborada programação para realização desta manutenção. Em agosto/2024, um dos aparelhos de anestesia (nº de série 1154) foi enviado ao assistente técnico exclusivo da Takaoka, localizado no município de Recife, retornando à UP AE CARUARU em setembro. Seguindo o programado, ocorreu também o envio de outro equipamento (nº de série 1146) para o mesmo representante. Ocorre que após o retorno do primeiro equipamento enviado para a manutenção (nº de série 1154), foi detectado que ele continuava apresentando problemas e não poderia ser utilizado. Assim, o mesmo foi novamente encaminhado para a assistência técnica em Recife no mês de setembro. Com isso, em setembro a UP AE CARUARU ficou com 2 equipamentos em manutenção, restando 3 para atender a todo o bloco cirúrgico. Todavia, no início de outubro/2024, a equipa da engenharia clínica da Unidade foi novamente acionada para verificar aparelhos de anestesia que estavam apresentando problemas técnicos

simultaneamente. Em 10/10/2024 a engenharia clínica da Unidade realizou testes operacionais e de calibração nos aparelhos de anestesia com números de série 1145, 1150 e 1156, utilizando para isso o analisador VT-0044. A análise constatou diversas inconsistências em relação aos parâmetros técnicos corretos e os três equipamentos foram reprovados no procedimento de calibração. Tal constatação acarretou na remoção dos equipamentos do setor, inviabilizando a realização de cirurgias e paralisando o bloco cirúrgico.

O relato acima evidencia a necessidade da UPAE CARUARU contar com carros de anestesia adicionais para suprir, temporariamente, a falta dos equipamentos que estão em manutenção, visando propiciar o funcionamento regular do bloco cirúrgico e atingir as metas contratuais.

Após busca ativa no mercado, identificamos 3 (três) empresas que possuem os equipamentos para locação, quais sejam: Oxymed Comercio e Locação de Equipamentos Hospitalares; Astec Assistência e Comércio de Produtos Hosp.; e TecSaúde Locações.

Sendo assim, sugerimos como alternativa, o envio de pedido de cotação para essas empresas, com a urgência que o caso requer, com o objetivo de firmar contrato de locação emergencial, pelo período de 3 meses, de mais dois aparelhos de anestesia compatíveis com aqueles que estão em manutenção, tempo que julgamos razoável para resolver os problemas de manutenção dos equipamentos da Unidade, restaurando as condições de seu pleno funcionamento.

Electronically signed by:

Analice Fernandes

Analice Fernandes
analice.fernandes@hcg
pgestao.org.br
04/11/2024 09:18:49

ID: 5HAZDEMJTG4-GI4DCNZUGMYA-D6S4LNKEX565M

ANALICE FERNANDES

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO

DIRETORIA INSTITUCIONAL**Departamento Jurídico HCP GESTÃO****Ref. Nota Técnica - Locação Emergencial de Aparelhos de Anestesia.**

A Gerência de Manutenção do HCP GESTÃO apresenta a Nota Técnica requerendo a locação emergencial de 3 (três) carros de anestesia, com o fito de viabilizar as providências necessárias para mitigar situação de risco operacional existente na UPAE CARUARU (Minst. Fernando Lyra).

Segundo relato da Gerência de Manutenção, em anexo, a UPAE CARUARU possui em seu parque tecnológico 5 (cinco) carros de anestesia da fabricante Takaoka, modelo SAT500. Entre os meses de agosto a outubro do corrente ano, afirma que os equipamentos passaram por manutenções corretivas, sendo que 4 (quatro) deles (nº de série 1145, 1154, 1150 e 1156) apresentaram problemas recorrentes que impediram o seu funcionamento regular, gerando, como consequência, a paralisação do bloco cirúrgico da Unidade.

Sendo assim, a Gerência de Manutenção sugere a locação emergencial de 3 (três) equipamentos sobressalentes, para suprir a ausência daqueles que estão passando por manutenção corretiva. A sugestão é que a locação seja feita pelo prazo de 3 meses, tempo julgado necessário para regularizar a situação dos equipamentos próprios da Unidade.

O carro de anestesia é um complexo equipamento médico-hospitalar, com componentes diversos e que tem funções essenciais para a manutenção da vida, como a de substituir a ventilação pulmonar do paciente submetido a anestesia geral, misturar agentes anestésicos e gases, etc.

A UPAE Caruaru é uma unidade de saúde que oferece procedimentos cirúrgicos e de reabilitação. Conforme relatado na Nota Técnica da Gerência de Manutenção, a remoção desses equipamentos para manutenções corretivas esta inviabilizando a realização de cirurgias e paralisando o bloco cirúrgico, causando prejuízo para a execução do Contrato de Gestão e o atingimento das metas pela OSS Contratada, como também e principalmente para o atendimento à saúde da população.

A paralisação do bloco cirúrgico da Unidade demanda uma resposta imediata para o problema, o que não se coaduna com o tempo necessário para realizar o processo regular de contratação previsto na Política de Compras do HCP GESTÃO.

Neste caso, o Procedimento Operacional Padrão - POP de Compras e Contratações do HCP GESTÃO prevê, em seu item 5.13, a contratação emergencial de serviços diante de situações concretas que *“possam ocasionar prejuízos ou o comprometimento do trabalho, serviço, estrutura física predial da unidade com riscos de acidentes ou procedimentos para atendimento a pacientes.”* A norma interna da OSS prevê um procedimento excepcional para contratação emergencial, onde o setor de compras e o gestor solicitante devem atuar em conjunto para empreender maior agilidade no pedido de cotação de propostas.

Sendo assim, considerando os fatos narrados acima, entendemos pela possibilidade de contratação emergencial para locação de carros de anestesia, em quantidade suficiente para atender à UPAE Caruaru, pelo período indicado pela Gerência de Manutenção do HCP GESTÃO e em consonância com o procedimento instituído no item 5.13 da normativa interna da OSS.



André Meira de Vasconcellos
Diretor Institucional
HCP GESTÃO

Solicitação: 1825 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	OXYMED	AURION	ASTECH ASSISTENCIA
10358 LOCACAO DE APARELHO DE ANESTE		19.800,00*	10.500,00*	18.000,00*
Condição Pagamento		15/30/45 DIAS	30/60/90 DIAS	30/60/90 DIAS
Validade		04/12/2024	24/11/2024	14/11/2024

PROPOSTA DE LOCAÇÃO


14259

VALIDADE DA PROPOSTA 20 dias
DATA EMISSÃO: 04/11/2024

Cliente: HCP GESTÃO – UPAE CARUARU

1. Objeto

Conforme solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para LOCAÇÃO dos equipamentos abaixo listados para um período de 03 meses (prorrogável):

Detalhamento					
Item	QTD.	Equipamento	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	 Nome: Anestesia Modelo: EX 65 Fabricante: Mindray	<ul style="list-style-type: none">- Tela 15"- Modos de ventilação: VCV,PCV,CPAP/PS,PCVVG,PSV+Apnea,SIMVVC,SIMV-PC,SIMV-VG- Mesa de trabalho- Sistema de sucção integrado- Otimizador de fluxo de gás fresco- Vaporizador Sevo	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total Mensal: R\$ 3.500,00					

2. Condições Gerais

1. Frete Incluso.
2. O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Em caso de mau uso, o mesmo se responsabilizará pelos eventuais custos de manutenção e eventuais perdas e danos sofridos.

3. Acessórios descartáveis não estão inclusos no valor apresentado, são eles: Equipamentos para bombas de infusão, Circuitos para Ventiladores e Aparelhos de Anestesia, Jarras para Ventiladores, Papéis para Eletrocardiógrafos e Cardioversores, Eletrodos para Cardioversores, Canetas para Bisturis, Braçadeiras para Monitor Multiparamétrico.
4. Acessórios equipamentos: as reposições ficam por conta do cliente. Ex: Acessórios Monitor Multiparamétrico, Circuitos ventilador e anestesia; Equipos etc.

3. Informações Adicionais

Entrega: O equipamento será entregue, de São Paulo a Recife (a combinar), após a assinatura do contrato de locação.

Na hipótese de atraso na entrega em razão de embaraços no frete até o endereço estabelecido pelo cliente, o início da vigência contratual ficará automaticamente postergado até a data da efetiva entrega.

Pagamento: O faturamento será efetuado mensalmente, sendo a primeira nota fiscal emitida no início da locação e as demais a cada 30 (trinta) dias.

Treinamento: As locações contemplam 01 treinamento operacional para orientar o manuseio dos equipamentos para a equipe do Hospital. O treinamento deverá ser realizado em horário comercial, em data previamente ajustada pelas partes após a efetiva instalação dos equipamentos.

Manutenção: As manutenções são de responsabilidade exclusiva da contratada, excluindo-se acessórios e os danos causados por mau uso. Caso o equipamento precise ser retirado, o mesmo será substituído por outro de mesmo modelo ou tecnologia similar.

Equipamento: Os equipamentos ofertados poderão ser substituídos por similares mantendo a tecnologia, em comum acordo com o cliente.

Validade da proposta: Esta proposta tem validade de 20 (Vinte) dias.

4. Observações

1. Para aprovações parciais desta proposta, mencionar os itens e quantidades desejadas.
2. Essa proposta e seus respectivos valores somente serão válidos após formalização contratual.
3. Para aprovação desta proposta comercial, rubricar todas as folhas e assinatura campo cliente.

5. Vantagens na Locação

A empresa de **Lucro Real** optando pela solução de locação possui a prerrogativa de se beneficiar fiscalmente de:

Dedução de IRPJ
Dedução de Contribuição Social
Se creditar de PIS/COFINS

Pleiteando uma redução mensal de até 43,25% sobre o valor da Parcela por ele conseguir alocar esse custo como uma despesa operacional (OPEX) em seu respectivo balanço.

1. O cliente fica com risco apenas conosco e não no mercado, pois não reporto endividamento ao BACEN (Banco central), desta forma o cliente fica com os limites de crédito dele totalmente preservados no mercado;
2. Como o produto é locação e não leasing, o cliente consegue alocar esse investimento como uma despesa operacional e não ativar em seu respectivo balanço, o que gera então benefícios fiscais para o mesmo como de 15% a 25% de dedução do IRPJ, 9% de dedução de contribuição social e ainda gerar créditos de PIS/COFINS de 9,25% diretamente da receita, o que torna então uma dedutibilidade sobre o valor mensal que cobramos do cliente de 43,25% (ou seja, sai mais barato alugar do que até mesmo comprar à vista)
3. O cliente pode devolver o equipamento ao final do contrato sem se preocupar em fazer descarte ecologicamente correto, no qual gera custos ao mesmo, e utilizar o equipamento por quanto tempo achar necessário.
4. A estrutura do contrato de locação pode ser ajustada com mais facilidade para obedecer às normas do IAS/IFRS ou FASB, assim como as restrições impostas pela lei Sarbannes-Oxley.
5. A locação permite uma flexibilidade total nos prazos carências, assim como a observância de sazonalidades, otimizando, assim, mecanismos e ferramentas contábeis financeiras.
6. Na desmobilização de ativos e posterior locação há um ganho imediato de caixa sem impacto na dívida.
7. Na locação o controle dos ativos é feito pela locadora, o que simplifica os processos internos da locatária.
8. Na renovação do contrato de locação existe a possibilidade de diminuição do valor do aluguel pelo novo prazo de vigência.

6. Assinatura Obrigatório (Rubrica todas as Páginas)

DANIEL BATISTA
VERAS:028394554
04

Assinado de forma digital por
DANIEL BATISTA
VERAS:02839455404
Dados: 2024.11.04 17:03:46
-03'00'

Responsável Comercial

Aprovação do cliente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.889.652/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2004
NOME EMPRESARIAL AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIRASSOL	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 04.044-010	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 3294-8003
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **15:51:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares.

ORÇ: 540-2024
Recife, 04-11-2024

UPA E CARUARU

A/c.: Anderson

Segue abaixo orçamento de LOCAÇÃO com manutenção corretiva e preventiva do equipamento conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNT / Mês	R\$ TOTAL / Mês
01	Aparelho de anestesia Marca GE Modelo 9100 nxt	01	6.000,00	6.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) / mês.
- Pagamento: 10 dias após 30 dias locados;
- Validade da Proposta: 10 Dias;
- Prazo de entrega: 02 dias;
- Frete; CIF;
- Contrato mínimo de 12 meses.
- Treinamento; 01 ciclo pela ASTECH

Atenciosamente,



Sandro Monteiro
81.9967.2003





OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 1357 CEP: 04376-006
VILA SANTA CATARINA SAO PAULO-SP
Site: www.oxymed.com.br Telefone: 115012-3799
E-mail: oxymed@oxymed.com.br
CNPJ: 57.417.537/0001-79 Inscr. Estadual: 111.719.554.115.

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Nº: 010784/24

Data: 04/11/2024

Pag.: 1 / 1

Cliente:	-1172-UPAE CARUARU - SOC PERNAMBUCANA COMBATE AO CANCER		UPAE CARUARU - SOC PERNAMBUCANA COMBATE AO CANCER		
Endereço:	AV JOSE MARQUES FONTES, S/N		Cidade:	CARUARU UF PE	
Contato:	ANDERSON	Tel:	81 99954-9142	E-mail:	anderson.souza@hcpgestao.org.br
CNPJ:	10894988000729	Depto:			

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Condições comerciais

Frequência da locação:	Mensal	Cond.de Pagto:	15 DIAS	
Prazo de Entrega:	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.		Validade Proposta:	5 dias
Repr.:	OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO		Frete:	(FOB) - POR CONTA DO CLIENTE

Detalhamento dos itens

ITEM	Imagem Ilustrativa	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		APARELHO DE ANESTESIA MARCA DRAGER, MOD. FABIUS PLUS/ XL - Atende qualquer paciente desde neonatais ate obesos morbidos; - Monitor de alto contraste colorido de 6,5" no modelo Fabius Plus e 10,4" no modelo Fabius Plus XL; - Modalidades de ventilacao: Volume Control, Pressure Control, Pressure Suport, SIMV/PS e Man Spont; - Ventilador a pistao E-vent;Possibilidade de utilização de dois vaporizadores para agentes anesteticos; - Filtro autoclavavel; Bateria interna recarregavel com autonomia de ate 120 min.	1	6.600,00	6.600,00

VALOR TOTAL
6.600,00

(Seis Mil e Seiscentos)

Sub Total:	R\$	6.600,00
Desc. (%)	0	R\$ 0,00
Valor Total	R\$	6.600,00

Opcionais não inclusos na locação:

OP0023	CIRCUITO AD/ INF OU NEO P/ AP DE ANESTESIA DRAGER - FABIUS P	490,00
--------	--	--------

Observações.: Caso deseje adquirir os opcionais, por favor, informar no ato de aprovação deste orçamento quais opcionais desejará, quantidade e forma de pagamento/faturamento.

Condições Gerais / Observações

--> CONTRATO: 06 MESES / FRETE POR CONTA DO CLIENTE

1 - O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Sendo que, em caso de mau uso/uso indevido, o mesmo se responsabilizará e arcará com os custos referente ao conserto do equipamento e seus acessorios.

2 - Acessorios considerados descartaveis não estão inclusos nos valores, sendo: Circuitos para Ventiladores e Ap. de Anestesia, Papeis para Eletrocardiografoss e Cardioversores, Eletrodos para Cardioversores, Equipos para bombas, Jarras para Ventiladores, Canetas para Bisturis e etc. Caso o cliente deseje adquirir estes itens com a OxyMed, o cliente deve consultar o preço e as condições de fornecimento na tabela Opcionais Não Inclusos ou junto de departamento de Locação.

3 - Caso a devolução aconteça antes do primeiro periodo contratado, o Cliente fica ciente que será cobrado o valor correspondente ao periodo integral independente do periodo de utilização do(s) equipamento(s).

Atenciosamente,

OXYMED COM E LOC DE EQUIP MEDICO HOSP S.A

Nome legível, assinatura e carimbo.

____/____/____
Data da aprovação

ORÇ 10784 (6 MESES).pdf

Documento número #70c3e73f-cc6c-44ee-b1c9-93cc02229aa2

Hash do documento original (SHA256): ce0e0f622deef3b0fe9011e95ce0129913b079ebad63e7f37819a427fc589736

Assinaturas

 **Jaqueline Ramos da Silva**
Assinou em 04 nov 2024 às 14:27:26

Log

- 04 nov 2024, 14:24:30 Operador com email iara.lacerda@oxymed.com.br na Conta fa11df54-5b48-48f3-b877-3182091fac9d criou este documento número 70c3e73f-cc6c-44ee-b1c9-93cc02229aa2. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2024 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 nov 2024, 14:26:42 Operador com email iara.lacerda@oxymed.com.br na Conta fa11df54-5b48-48f3-b877-3182091fac9d adicionou à Lista de Assinatura: jaqueline.ramos@oxymed.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Ramos da Silva.
- 04 nov 2024, 14:27:26 Jaqueline Ramos da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jaqueline.ramos@oxymed.com.br. IP: 177.62.1.147. Componente de assinatura versão 1.1045.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 nov 2024, 14:27:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70c3e73f-cc6c-44ee-b1c9-93cc02229aa2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70c3e73f-cc6c-44ee-b1c9-93cc02229aa2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Ord. Compra: 3810 Cód. Integr: Solicitação: 1825 Solic: BLOCO CIRURGICO
Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 05/11/2024
Fornecedor: 4536 AURION - AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.889.652/0001-05 Insc Est.:
Endereço: MIRASSOL Nr.: 320 Compl.: RUA
Bairro: VILA CLEMENTINO Cep: 04044010
Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Telefone Comercial : (81) 99873-7920

E-Mail : LOCACAO@LOCACAO@TECSAUDE.C

Comprador: SOCIEDADE PENAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES Nº CNPJ: 10.894.988/0007-29
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: INDIANOPOLIS Fone/Fax: 3725-7549 - 3725-7549
Responsável: ANDERSON.SOUZA CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 25 Desc. Condição de Pgto.: 30/60/90 DIAS
Período p/ Entrega: 25/11/2024 à 27/11/2024 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10358 LOCACAO DE APARELHO DE ANESTESIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

Especificação: REFERENTE A LOCAÇÃO DO APARELHO DE ANESTESIA.
PERIODO DE 3 MESES.

0,00 0,00 10.500,00

Total dos Serviços(+): 10.500,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
Valor Total do ICMS(+): 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 10.500,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data